



PROJETO DE LEI Nº 052/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.642 de 28 de julho de 2021 que estabelece as diretrizes estratégicas no Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025, na Lei Municipal 2.726 de 13 de outubro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2023 e na Lei Municipal nº 2.733 de 28 de dezembro de 2022 que Orça a Receita e Fixa a Despesa - LOA, para o exercício de 2023, os seguintes Projetos: **1045** APOIO AS AÇÕES DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAIS E SALAS DE CINEMA - LC 195/2022 e **1046** APOIO AS AÇÕES NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - LC 195/2022

Art. 2º Para atendimento da despesa resultante da aplicação do art. 1º, fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o montante de R\$ 82.017,88 (Oitenta e dois mil, dezessete reais, oitenta e oito Centavos) conforme dotações abaixo:

ÓRGÃO – 06 – Secretaria da Educação Cultura e Desporto;

UNIDADE – 06 – Fundo Municipal da Cultura;

FUNÇÃO – 13 – Cultura;

SUB-FUNÇÃO – 392 – Difusão Cultural;

PROGRAMA - 0125 – Desenvolvimento da Cultura;

PROJETO - 1045 – Apoio as Ações de Produção Audiovisuais e Salas de Cinema – LC 195/2022.

DESPESA

33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas e Outras.....R\$ 50.720,72.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2.669,51

Fonte de Recurso: 1715 – Detalhamento da Fonte: 0000

PROJETO - 1046 – Apoio as Ações nas Demais Áreas da Cultura – LC 195/2022.

DESPESA

33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas e Outras.....R\$ 20.546,27



33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.081,38

Fonte de Recurso: 1716 – Detalhamento da Fonte: 0000

Art. 3º Servirá de cobertura da despesa decorrentes desta Lei a redução da dotação orçamentária a seguir, atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO – 03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira;

UNIDADE – 01 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira;

FUNÇÃO – 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO – 122 – Administração Geral;

PROGRAMA - 0004 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo;

ATIVIDADE - 2005 – Transferência ao Consórcio Condesus – Contrato de Rateio.

DESPESA

33.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consorcio PúblicoR\$ 53.390,23

Fonte de Recurso: 1715 – Detalhamento da Fonte: 0000

33.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consorcio PúblicoR\$ 21.627,65

Fonte de Recurso: 1716 – Detalhamento da Fonte: 0000

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as)

Para cumprimento dos preceitos legais solicitamos a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2023, que se faz necessária para a realização das ações definidas através do repasse da LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no valor de R\$ 75.017,88, sendo R\$ 53.390,23 destinado ao apoio de produção audiovisuais e salas de cinema e R\$ 21.627,65 destinados ao apoio das demais atividades culturais.



O valor já recebido pelo município aguarda a abertura do crédito especial para fins que se efetive a execução das despesas.

Para fins de cobertura para a abertura do Credito Adicional Especial foi utilizado a redução de despesa referente a rateio entre o município de Faxinal do Soturno e o Consorcio Condesus em virtude do Comunicado CGL/MINC nº 3/2023, onde autorizava que os recursos recebidos pelos municípios consorciados pudessem ser transferidos para o Consorcio e o mesmo executaria o plano de Ação, fato que não irá ocorrer em virtude de impedimentos jurídicos.

Certos da sua compreensão, contamos com a colaboração nos nobres Edis para análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA6B-D393-A82B-62C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 31/10/2023 14:59:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/EA6B-D393-A82B-62C7>